

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 08 de MARÇO de 2018 pág. 01-01

PORTARIA Nº 5.408/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear JÉSSICA DA SILVA VIEIRA, para o cargo de Chefe do Serviço de Informação ao Cidadão, Símbolo DAI-2, lotada no Gabinete do Prefeito de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 01 de março de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 5.409/2018

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II, II, "c", e em atendimento ao item 11.1.1 do Relatório Prévio de Acompanhamento da Gestão, Processo 227/2017, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Processos Administrativos com fito à identificação de Acumulação de cargos/empregos/funções públicas, indevidas, de servidores ativos e inativos:

· PRESIDENTE: Deoclécio Soares de Oliveira Júnior, Servidor Comissionado, Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, Mat. 3773, lotado no Gabinete do Prefeito

· MEMBRO: Fabrício Lino de Freitas, Efetivo, Assistente de Administração, Mat. 1378, lotado na Secretaria de Administração

· MEMBRO: Evandro Brito de Alcântara, Efetivo, Auxiliar de Administração, Mat. 873, lotado na Secretaria de Administração

Sumé, 05 de março de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 09 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE SSA 600				
NÍVEL SUPERIOR: SSA ANS 601				
CARGO: MÉDICO DE PSF				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
1º	0418008	5.410/2018	RUBIO CELSO CORREIA DOS SANTOS	SSA-ANS-601.21.1
CARGO: PSICÓLOGO				
3º	0418015	5.411/2018	ADRIANA FERNANDES RAMOS	SSA-ANS-601.18
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SAD 200				
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
2º	0607022	5.412/2018	RAFAEL FREITAS DA SILVA	SAD 203.1

*Em virtude do segundo colocado para o cargo de médico de PSF não ter comparecido em tempo legal, está sendo feita a segunda convocação para o 1º colocado que, na primeira convocação, solicitou reclassificação.

*Esse edital entra vigor na data de sua publicação.

Sumé (PB), 08 de março de 2018

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVÊ NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com de-nominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA (Autenticada);
11. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual);
12. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
13. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
14. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;

15. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

16. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;

17. CPF DOS PAIS

18. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);

19. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)

20. EXAMES:

20.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);

20.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERC

LOSIS (Com Laudo);

21. RAIOS X DE TORAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM.

PORTARIA Nº 5.410/2018

Sumé, 08 de março de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 1º lugar, inscrição nº 0418008, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RUBIO CELSO CORREIA DOS SANTOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Médico da Saúde da Família PSF, símbolo SSA-ANS-601.21.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde – Nível Superior, código SSA 600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração
(Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.411/2018

Sumé, 08 de março de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 3º lugar, inscrição nº 0418015, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ADRIANA FERNANDES RAMOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Psicólogo, símbolo SSA-ANS 601.18, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde – Nível Superior, código SSA 600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração
(Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.412/2018

Sumé, 08 de março de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 2º lugar, inscrição nº 0607022, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RAFAEL FREITAS DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo SAD 203.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração
(Respondendo pela pasta)



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andréa Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA